**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**

**OBJETO:** Microfone.

**Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 01/07/2024 às 12:00h através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553**

**Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna**

**Local de Entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 – CENTRO.

|  |
| --- |
| **Dados do Fornecedor** |
| Nome Fantasia: |
| Razão Social:  |
| CNPJ:  |
| Inscr. Munic.:  | Inscr. Est.:  |
| Endereço:  |
| Bairro: |
| CEP:  | Município/UF:  |
| Telefone:  | e-mail:  |
| Contato: | Responsável pela cotação: |

|  |
| --- |
| **Composição da Proposta** |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Unid. De Medida** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 1 | **Microfone** Tipo: Condensador Alimentação: Phantom Power 9v-52 Vdc Resposta Freqüência: 20hz-20 HZ Impedância: 250 OHMS Dimensão: 10 X 145 MM Padrão: Dbx Rta-M Sensibilidade: - 63 Db + -3 DB Cor: Preta *Modelo: Microfone de Mesa (Gooseneck) Modelo – TSI – MMF-303***Cod. CATSER: 604245** | 3 | Unidade |  |  |

|  |
| --- |
| **Valor Total da Proposta:**  |
| Prazo de Entrega:  |
| Condições de Pagamento: **Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 10 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.** A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de **Nota Fiscal Eletrônica.** |
| Validade da Proposta: 30 dias  |

*Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas*.

*Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.*

*Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*

 *Declaro, por fim, estar regular perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio da empresa, regular relativo à Seguridade Social, ao FGTS e Justiça do Trabalho, e que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com os dispostos nos incisos III, IV, V e VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.*

*Observações:*

*- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).*

*- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.*

*- Além disso, é necessária a inclusão da assinatura eletrônica junto ao documento. A assinatura deve ser àquela disponível na página eletrônica do Governo federal, disponível em:* [*www.gov.br/pt-br*](http://www.gov.br/pt-br) *ou através de certificado digital, ambas na modalidade avançada ou qualificada.*

*- Em caso de dúvidas, sobre como incluir a assinatura eletrônica junto ao documento, a Câmara Municipal de Dois Córregos, inseriu, em anexo, dois links, um vídeo e uma cartilha, produzidos pelo Governo Federal, contendo explicações sobre como deve ser o procedimento correto para a inclusão da assinatura eletrônica ao documento.*

Link do vídeo: <https://youtu.be/dE_hy6sbe9Q?si=rjckKTe9ycuyl63Z>

Link da cartilha: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica

|  |
| --- |
| **Responsável pelo envio da Proposta:** |
| Nome: |
| Cargo / Função:  |
| e-mail:  |
| Telefone:  |
| Local / Data: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura |